

REQUERIMENTO Nº 09/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Considerando a existência de comentários de que o Município de Marcelino Ramos não efetuou em tempo hábil o cadastramento junto ao SIMEC – PAR – FNDE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO para o recebimento de recursos na área da educação, este Vereador requer, caso seja verídica a informação, que seja providenciado de forma urgente um ofício ao Ministério de Educação, postulando a prorrogação do prazo para o cadastramento do Município e encaminhamento do mesmo para o gabinete do Deputado Federal Ronaldo Santini, para que este represente nosso Município junto ao Ministério da Educação em Brasília.

JUSTIFICATIVA:

1. O não cadastramento do Município nos programas referidos junto ao Ministério da Educação, traz prejuízos a toda a comunidade marcelinense, em especial as crianças, jovens e Professores.
2. Demais considerações em Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2019.

Atenciosamente,

GILMAR DUTRA RIBEIRO
Vereador do PTB

Exmo. Sr.
JULIANO ZUANAZZI
Prefeito Municipal
MARCELINO RAMOS - RS